



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 971/2025

Votuporanga, 03 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 3ª Parcela de Novembro/2025	R\$ 2.331.439,39
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	R\$ 3.973,66
CFM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 2.447,07
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 214.198,12
Ministério da Educação – FUNDEB – Complemento VAAR	R\$ 172.955,40
Ministério da Educação – FUNDEB – FTI - FOMENTO MATRÍCULA EM TEMPO INTEGRAL – 2ª PARCELA	R\$ 43.709,13
Ministério da Economia – Secretaria Especial de Fazenda – ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.271,82
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Complemento da Parcela 11/2025	R\$ 57.750,00
Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Parlamentar nº 202537300002 Estrutura SUAS - Programação nº 355710520250001 - Custeio - Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga - Deputado Federal Miguel Lombardi	R\$ 100.000,00
CFM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 1.482,90
Ministério da Saúde FNS – Gestão Do Sus – Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Parcela 11 em 2025	R\$ 133.519,61

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47D5-9E34-8EDF-65C5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47D5-9E34-8EDF-65C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 03/12/2025 10:55:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47D5-9E34-8EDF-65C5>